

Tráfico de Pessoas na Amazônia¹

Isac Sharlon Maciel BENTES²
Aldizângela do Espírito Santo BRITO³
Alessandra de Moraes BARROSO⁴
Eduardo Gomes NOGUEIRA⁵
Gabriel Moraes da COSTA⁶
Glaucilene Alencar dos SANTOS⁷
Karoline Marques da SILVA⁸
Leonardo Ramon Silva de SENA⁹
Vanessa de Oliveira VALENTE¹⁰
Wanessa Karoliny Leal da SILVA¹¹

Tânia Cecília Brandão Gondim de Freitas PINTO¹²
Centro Universitário do Norte-Uninorte/Laureate, Manaus, AM

RESUMO

‘Tráfico de Pessoas na Amazônia’ é uma grande reportagem acadêmica, em formato de vídeo, que retrata o conhecido (desconhecimento) da sociedade sobre um grande crime-problema, que é o tráfico humano na Amazônia, com enfoque na cidade de Manaus, onde a prostituição, a exploração sexual e a comercialização do corpo constituem crime, devidamente enquadrado na Constituição Brasileira, porém de difícil combate devido ao silêncio quase que generalizado por parte das vítimas, em sua maioria mulheres.

PALAVRAS-CHAVE: crime; tráfico; mulheres; Manaus; Amazônia.

1 INTRODUÇÃO

O Tráfico de Pessoas (TP) é considerado a escravidão do século XXI, vitimiza, anualmente, mais de 20 milhões de pessoas em todo o mundo. De acordo com a Organização das Nações Unidas (ONU), o Tráfico de Pessoas para exploração Sexual (58% de incidências) está entre as três maiores fontes de renda ilícitas no mundo que são: pessoas, armas e drogas. Na Amazônia, as mulheres são consideradas o principal alvo para fins de exploração sexual-

¹ Trabalho submetido ao XIV Prêmio Expocom 2015, na Categoria Jornalismo, modalidade _Reportagem para TV.

² Aluno líder do grupo e estudante do 8º. Semestre do Curso de Jornalismo, e-mail: isacsharlon@gmail.com

³ Estudante do 8º. Semestre do Curso de Jornalismo, e-mail: aldibrito78@gmail.com

⁴ Estudante do 8º. Semestre do Curso de Jornalismo, e-mail: alessandradmb30@gmail.com

⁵ Estudante do 8º. Semestre do Curso de Jornalismo, e-mail: gomesnogueirae@gmail.com

⁶ Estudante do 8º. Semestre do Curso de Jornalismo, e-mail: gabriel-m-costa@hotmail.com

⁷ Estudante do 8º. Semestre do Curso de Jornalismo, e-mail: glauci.alencar@gmail.com

⁸ Estudante do 8º. Semestre do Curso de Jornalismo, e-mail: karolinemarques00@gmail.com

⁹ Estudante do 8º. Semestre do Curso de Jornalismo, e-mail: leonardosena93@gmail.com

¹⁰ Estudante do 8º. Semestre do Curso de Jornalismo, e-mail: jornalistaavanessavalente@gmail.com

¹¹ Estudante do 8º. Semestre do Curso de Jornalismo, e-mail: wanessaleal.silva@gmail.com

¹² Orientador do trabalho. Professor do Curso de Jornalismo. Tânia Cecília Brandão Gondim de Freitas Pinto, e-mail: tbrandaoster@gmail.com

comercial. A região Norte, por exemplo, chama a atenção pela número expressivo de rotas de passagem e capacitação desta atividade ilícita.

Segundo o livro (Tráfico de Mulheres na Amazônia, 2012, p.82) os países internacionais do tráfico são: França, Venezuela, República Dominicana, Suécia, México, Alemanha, Suíça, Haiti, Jordânia, Israel entre outros.

O estudo indica que, 73% das mulheres prostituídas na região caribenha da Venezuela são provenientes da Amazônia brasileira e que grande maioria se encontra em situação irregular. Essa rota facilita o envio de mulheres para a prostituição na Espanha e Holanda, saindo do Suriname. (TORRES, OLIVEIRA, 2012, p.82)

Estima-se que em 2005, cerca de 2,4 milhões de pessoas no mundo foram submetidas a trabalhos forçados. Desse total, quase metade (43%) foram sujeitadas à exploração sexual. Trinta e dois por cento foram exploradas economicamente o restante (25%) foram vítimas de uma combinação dessas duas formas ou por razões indeterminadas. O lucro total anual produzido pelo tráfico de seres humanos chega a quase 32 bilhões de dólares. Calcula-se -se que o lucro aproximado das redes criminosas com o trabalho de cada ser humano transportado ilegalmente de um país para outro chegue a 13 mil dólares por ano, podendo chegar a 30 mil dólares no tráfico Internacional. (TORRES, OLIVEIRA, 2012, p. 85).

O tráfico é classificado em diversas formas de exploração, porém torna-se algo lucrativo com o transporte ilegal das vítimas de um país a outro. O ponto angustiante é que por conta da complexidade do crime, a facção dificilmente é punida conforme a proporcionalidade dos crimes cometidos.

“Em 2007, a Polícia Federal registrou aproximadamente 200 queixas relacionadas a tráfico de mulheres brasileiras para a Europa e sete investigações em curso relacionadas a tráfico transnacional com fins de exploração sexual. No mesmo ano, 59 suspeitos de realizar tráfico com fins de exploração sexual foram presos pela PF”. (TORRES, OLIVEIRA, 2012, p.85).

O livro Tráfico de Mulheres na Amazônia (2012, p. 88), reforça que a exploração sexual de crianças e adolescentes é considerada como uma questão social e prática criminosa, segundo os artigos 70, 82, 239, 240, 241, 250 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e do Código Penal Brasileiro. Com as modificações de 2004, esse tipo específico de exploração significa uma violação de direito humano fundamental, especialmente do direito

ao desenvolvimento de uma sexualidade saudável e uma ameaça à integridade física e psicossocial.

Mesmo com as leis para defenderem as vítimas especialmente, as crianças e os adolescentes, existem fatores que levam ao tráfico ou ao desaparecimento das vítimas. Alguns fatores devem ser considerados para entender essa problemática: a convivência da vítima com a pessoa que geralmente é próxima da família, ou de sua convivência, ou ainda a indiferença da própria família para com a situação da vítima, por não saber como lidar com a situação; outro aspecto que merece destaque é a vestimenta adulta das crianças e adolescentes. Dentre esses fatores existem três formas de exploração sexual comercial e que possuem uma interligação a outra: a pornografia e o tráfico para fins sexuais, além do turismo sexual. Esta violação sexual ocorre como um bem comercial onde há uma troca ou benefício em dinheiro, ofertas ou bens adquiridos por cada programa por intermédio da exploração de menores de 18 anos. Em alguns lugares, existe o mercado com fins sexuais em que o objeto (corpo) da vítima é abusado ou explorado por uma demanda de aliciadores e consumidores, entre eles tendo, idosos e homens de diferentes idades em uma prática clandestina e ilegal girando em torno de ligas de tráfico organizado e demais redes pornográficas. Devido a existência desta rede de pornografia, muitas vezes surgem programas para adolescentes serem expostas em sites eróticos ou filmes.

Na condição de traficadas, as mulheres, crianças e adolescentes figuram como mercadorias a serem negociadas pelo melhor preço, incluindo sua etnia, país que veio, forma física, beleza. O ressarcimento de valores lucrativos referentes a transporte, o que as vítimas gastam, ou até mesmo usam em cada relação sexual, chega imediatamente às mãos da facção.

“Inicialmente as mulheres que ingressam em países de forma ilegal, ou ultrapassam o período estipulado em seus vistos, são particularmente vulneráveis à exploração. O padrão é similar em muitos países: Mulheres e jovens que procuram trabalhos legítimos são ludibriadas por agentes especializados em tráfico de pessoas. Ao chegarem a um país estranho, seus documentos são confiscados e seus pertences são restritos. Mesmo que elas tenham oportunidade, não procuram ajuda por receio de represálias, de serem tratadas como criminosas ou da repatriação. As mulheres são estupradas, agredidas e drogadas pelos seus exploradores[...]. Enquanto as mulheres não gozarem de oportunidades iguais na educação, moradia, alimentação, emprego, enquanto não tiverem alívio do trabalho doméstico não remunerado, enquanto seu acesso ao poder do Estado e à liberdade não for garantido, vão continuar na

lista das vítimas preferenciais da violência e do tráfico”. (TORRES, OLIVEIRA, 2012, p. 90)

2 OBJETIVO

O principal intuito deste trabalho é alertar para uma modalidade de violência inserida no contexto da sociedade contemporânea que ainda é de encarada de forma indiferente ou até mesmo ignorada por grande parte da sociedade devido às características complexas do tráfico de pessoas, especificamente de mulheres, com fins de exploração sexual-comercial.

3 JUSTIFICATIVA

O tráfico de pessoas é uma realidade transnacional. O Brasil é um país de origem, trânsito e destino para o Tráfico de Pessoas (TP) para fins de exploração sexual-comercial, tanto para o exterior, como para o próprio país: no geral são mais de cem rotas. Cerca de 75 por cento das pessoas traficadas no mundo são mulheres. A Amazônia, devido a certo “exotismo” em relação ao que é estrangeiro, constitui rota certa para o comércio sexual, com fins de exploração. Segundo o Art.3 da convenção das Nações Unidas contra o Crime Transnacional-Protocolo adicional relativo a prevenção, repressão e punição de tráfico de pessoas, o crime por Tráfico de Pessoas (TP) pode ser definido assim:

“É recrutar, transportar, transferir, alojar ou acolher pessoas, recorrendo a ameaça ou uso da força ou a outras formas de coação, ao rapto, a fraude, ao engano, ao abuso de autoridade ou a situação de vulnerabilidade ou a entrega ou aceitação de pagamentos ou benefícios para obter o consentimento de uma pessoa que tenha autoridade sobre outra, para fins de exploração. A exploração incluirá, no mínimo, a exploração da prostituição de outrem ou outras formas de exploração sexual, o trabalho ou serviços forçados, escravatura ou práticas similares a escravidão, a servidão ou a remoção de órgãos.” (PALERMO, 2000)

Um dos fortes motivos para essa pesquisa ter sido realizada foi também o desejo de gerar reflexão sobre a forma como é conduzida a política de enfrentamento ao Tráfico de Pessoas no Brasil (A Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas Decreto Nº 5.948, de 26 de Outubro de 2006, que estabelece, dentre outras, as bases do Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas – PNETP) em nosso caso, com forte crítica ao funcionamento em horário comercial dos pontos de enfrentamento, o que torna o combate quase que ineficaz na segunda parte da noite e de madrugada, onde muitas rotas são cumpridas e muitos crimes cometidos.

Segundo dados da Secretaria de Justiça de Manaus (Sejus), no Amazonas existem nove postos avançados de atendimento ao Migrante, cuja missão é prestar serviços de recepção a brasileiros não admitidos ou deportados nos pontos de entrada do Amazonas, com o papel de encaminhá-los à rede de serviços do município.

Os serviços oferecidos pelos postos são: fornecer informações sobre documentos e procedimentos referentes a viagens nacionais e internacionais, direitos e deveres de brasileiros no exterior, direitos e deveres de estrangeiros no Brasil- serviços consulares, exploração sexual, exploração do trabalho, adoção e quaisquer outras informações necessárias e pertinentes, assim como prestar apoio para localização de pessoas desaparecidas no exterior e orientação sobre os procedimentos e ainda encaminhamento para rede de serviços.

Ainda segundo dados fornecidos pela Secretaria de Justiça, a faixa etária das vítimas de Tráfico de Pessoas de 2011 a 2013 são as seguintes:

Masculino - 01 (31-45 anos); 01 (18-30 anos)

Feminino - 22 (0-17 anos); 03 (31-45 anos)

LGBT - 19 (18-30 anos)

Rotas internacionais

Essas pessoas saem de Manaus para a Colômbia ou para São Paulo, de onde seguem para Suíça, Itália e Bangladesh. Como pode ser observado, as mulheres continuam a figurar como os principais alvos da exploração sexual-comercial com fins de exploração. Por isso, ressaltamos a necessidade de debater as causas desses dados alarmantes.

4 MÉTODOS E TÉCNICAS UTILIZADOS

Para a elaboração e finalização desta grande reportagem utilizamos o método dialético-crítico e antropológico, confrontando pesquisas e informações sobre o tema “Tráfico de Mulheres na Amazônia”, inclusive matérias veiculadas nas emissoras de televisão de Manaus e ainda pesquisa de campo ao realizar as pautas, com marcações e interesses diferentes para a composição do trabalho. Foram cuidados necessários para garantir o rigor

teórico e prático e ultrapassar a dimensão somente informativa dos modelos de reportagens existentes.

5 DESCRIÇÃO DO PRODUTO OU PROCESSO

Por se tratar de um tema bastante complexo, nos preocupamos em apresentar uma quantidade máxima permitida na categoria de “Grande Reportagem para TV”, isso inclui inúmeras sonoras na matéria, imagens de apoio e um off que não se ateve a informações, mas teve o intuito básico de fazer os telespectadores pensarem na gravidade do problema, nos impactos sociais, políticos, culturais e de outras ordens.

Produto: Grande Reportagem sobre o “Tráfico de Mulheres na Amazônia” para Televisão

Descrição do produto ou processo

A reportagem aborda as características de um crime definido por muitos como “Um crime Silencioso” que causa grande impacto nas vítimas e dificuldades de se chegar até o opressor: o traficante de pessoas. Para produzir o material ouvimos diversos órgãos públicos como a Secretaria de Justiça do Amazonas (Sejus), que tenta desenvolver um trabalho de prevenção com postos de atendimento ao Migrante, ouvimos também a Secretaria de Segurança Pública do Estado do Amazonas (SSP-AM) onde o atual delegado Henrique Brasil nos classificou o crime e explicou os procedimentos adotados pela Polícia quando se vê diante de uma situação de denúncia ou flagrante.

Também fez parte de nosso processo de pesquisa a apuração junto a Secretaria do Estado para os Povos Indígenas (Seind), que por sua vez nos trouxe a perspectiva indígena - como eles são aliciados, enganados e quais são as causas mais comuns para a consumação do crime, além do motivo em se tratar de Amazônia, pelo fato de os indígenas serem um dos grandes alvos de procura e recrutamento, principalmente no caso das mulheres para fins de comércio sexual com fins de exploração.

Ainda na esfera pública, na Assembleia Legislativa do Amazonas (ALE-AM) procuramos saber como é feito o trabalho da Comissão de Defesa da Mulher e quais os resultados alcançados. Por conta disso, um dos pontos importantes apontados na reportagem vai justamente ao encontro da CPI do Tráfico que transitou no Senado. Para isso ouvimos a Senadora do Amazonas, Vanessa Graziotin. Ainda como parte da pesquisa e desenvolvimento do trabalho entrevistamos a professora e pesquisadora, Márcia Maria de Oliveira, Mestre em Sociedade e Cultura pela Universidade Federal do Amazonas (Ufam), e coautora do livro “Tráfico de Mulheres na Amazônia”, publicado pela editora Mulheres,

cujos capítulos versam sobre os determinantes sociais do tráfico de mulheres, a prática silenciosa e secular deste tipo de tráfico, a feminização da migração e da indústria do sexo, a criminalização das mulheres em situação de tráfico, a lucratividade do tráfico e o papel do Estado, perfil das mulheres que são traficadas, entre outros temas. E por fim, trouxemos o trabalho social desenvolvido pela rede de combate ao tráfico de pessoas “Um grito pela Vida”, com amplo papel de estudo, prevenção, enfrentamento e diálogo com mediação entre as vítimas e a sociedade, tanto no Amazonas, como também em outros estados do Brasil (inserimos o trabalho desta REDE por reconhecer a sua importância social no enfrentamento do tráfico de pessoas).

ROTEIRO DE REPORTAGEM: TRÁFICO DE MULHERES NA AMAZONIA

OFF: MANAUS, A MAIOR CIDADE DA REGIÃO NORTE DO PAÍS É TAMBÉM UMA DAS PRINCIPAIS ROTAS DE UM CRIME SILENCIOSO, DE ACORDO COM PESQUISAS A CADA ANO CERCA DE NOVECENTAS BRASILEIRAS SÃO VÍTIMAS E MAIS DA METADE SÃO DA AMAZÔNIA.// ESTAMOS FALANDO DE UM CRIME ORGANIZADO// QUE MOVIMENTA NO MUNDO INTEIRO CERCA DE TRINTA E UM BILHÕES DE DOLARES ANUALMENTE : O TRÁFICO DE PESSOAS.//

SONORA- MARCIA OLIVEIRA- MESTRE EM SOCIEDADE E CULTURA

SONORA- HENRIQUE BRASIL-DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS

OFF: DE ACORDO COM ESTUDOS DA PESQUISADORA MÁRCIA OLIVEIRA, MESTRE EM SOCIEDADE E CULTURA, O CONCEITO DE GÊNERO CONSTRUÍDO HISTORICAMENTE PELA SOCIEDADE PODE SER UM DOS FATORES PREDOMINANTES PARA QUE AS MULHERES SEJAM O PRINCIPAL ALVO.//

SONORA-MÁRCIA OLIVEIRA- MESTRE EM SOCIEDADE E CULTURA

OFF-NAS FRONTEIRAS A SITUAÇÃO É AINDA MAIS COMPLICADA.// DE ACORDO COM O RELATÓRIO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, GRANDE PARTE DAS PESSOAS TRAFICADAS NESSAS ÁREAS É INDÍGENA. //

SONORA- BONIFÁCIO BANIWA-SECRETÁRIO DE ESTADO PARA POVOS INDÍGENAS

OFF-PARA DISCUTIR ESSE TEMA COMPLEXO UMA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO FOI CRIADA EM 2011, MAS OS RESULTADOS AINDA NÃO SÃO CONCRETOS.//

SONORA-VANESSA GRAZZIOTIN –SENADORA (PC do B-AM)

OFF- A CPI VISITOU A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO AMAZONAS./ NA AVALIAÇÃO DE CONCEIÇÃO SAMPAIO, LIDER DA COMISSÃO DA MULHER, AINDA HÁ UM CALCANHAR DE AQUILES: A CONSTITUIÇÃO FEDERAL QUE É POUCO EFETIVA.//

SONORA- CONCEIÇÃO SAMPAIO-DEP. ESTADUAL DO PP

SONORA- MÁRCIA OLIVEIRA-MESTRE EM SOCIEDADE E CULTURA

OFF- DIANTE DE TODA ESSA PROBLEMÁTICA, EM 2009 O GOVERNO FEDERAL INSTITUIU UM NÚCLEO DE ENFRENTAMENTO QUE NO AMAZONAS FOI ESTABELECIDO EM 2010 E É ARTICULADO PELA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA.// E UM DOS PRINCIPAIS TRABALHOS DESENVOLVIDOS, ALÉM DAS REUNIÕES DE COMITÊS E ASSEMBLÉIAS, SÃO OS POSTOS DE ATENDIMENTO AO MIGRANTE./ SÃO CINCO NO INTERIOR DO ESTADO E DOIS NA CAPITAL.//

SONORA- CRISTIANO CHIXARO-RESPONSÁVEL PELO NÚCLEO DE ENFRENTAMENTO

OFF- NO ENTANTO, ESSES POSTOS DE ANTEDIMENTO SÓ FUNCIONAM EM HORÁRIO COMERCIAL.//

SOBE SOM GRUPO DE PESSOAS NA RODOVIÁRIA FALANDO SOBRE O NÃO FUNCIONAMENTO DO NÚCLEO DE ENFRENTAMENTO//

SONORA- CRISTIANO CHIXARO –RESPONSÁVEL PELO NÚCLEO DE ENFRENTAMENTO

OFF- DIANTE DESTAS DIFICULDADES O QUE NOS RESTA?/ TALVEZ COMPREENDER QUE ESTE É UM PROBLEMA NÃO APENAS SOCIAL, MAS TAMBÉM POLÍTICO E NECESSITA DE NOSSA PARTICIPAÇÃO E RESPONSABILIDADE ÉTICA E MORAL.//
A REDE UM GRITO PELA VIDA É UM EXEMPLO DISSO.//

SONORA- IRMÃ ROSE- REDE UM GRITO PELA VIDA

OFF- O TRABALHO NÃO SE LIMITA A MANAUS.// REUNIÕES SÃO REALIZADAS EM TODO O ESTADO PRINCIPALMENTE EM ÁREAS DE FRONTEIRA.//

SONORA- IRMÃ ROSE-REDE UM GRITO PELA VIDA
SOBE SOM DAS INTEGRANTES DA ONG REDE PELA VIDA.//

SOBE SOM

ARTE: “PARA DENUNCIAR LIGUE: 100, 180 OU 181”

TP: 10’04”

DX: ÁUDIO BAIXANDO

6 CONSIDERAÇÕES

A experiência de participar da produção de uma grande reportagem como essa, onde conceitos morais e éticos estão extremamente ligados à pesquisa e ao foco dela, nos fez amadurecer bastante como profissionais. Mesmo sem ter domínio do assunto, fomos atrás de autoridades competentes, pesquisadores e pessoas comuns que, independentemente dos recursos ou ligação direta com órgãos públicos, faz acontecer e atua diariamente no combate de um crime que pode até ser silencioso na sua esquematização, mas onde pessoas gritam por socorro em busca da liberdade que tinham, e da dignidade que desejem reconstruir.

Parte da equipe chegou a ir para as ruas, na noite e madrugada para conseguir imagens de apoio que servissem de alguma forma para ilustrar as formas que contribuem para a consumação do crime, como no caso da prostituição, e ainda da dificuldade de enfrentamento eficaz e ausência de atitudes preventivas depois do horário comercial nas rodoviárias, onde foi possível constatar uma parte da ineficácia do combate ao crime e também um certo desconhecimento social das estratégias de enfrentamento. Por isso, além de alertar a sociedade sobre o Tráfico de Mulheres na Amazônia, objetivamos também estreitar de modo questionador a relação e responsabilidade que cada cidadão deve ter sobre os problemas sociais, políticos e culturais do lugar onde vive, isso por uma questão não só moral, mas sobretudo ética, e de indignação diante daquilo que não pode permanecer no silêncio aliciador.

Por conta do aprofundamento no tema e leituras individuais, a equipe de modo geral chegou a repensar sobre o papel do jornalista na sociedade e como conclusão compreendemos que o trabalho de um jornalista está para além de informar a população sobre os fatos de modo bem apurado, defendemos juntos que uma postura crítica é extremamente necessária. E para isso o estudo das disciplinas de Antropologia, Ciências Sociais e Filosofia são muito importantes neste processo.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

TORRES, Iraídes Caldas, OLIVEIRA, Márcia Maria de. Tráfico de Mulheres na Amazonia. Florianópolis: Mulheres, 2012.

Convenção das Nações Unidas Contra o Crime Transnacional. Palermo, 2000.